CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO GONÇALO
DO AMARANTE
Com o povo para seguir avançando

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 25/2025, DE 07 de Maio DE 2025.

APROVADO
EM: 08/05/2025
Presidente
Câmara Municipal
São Gonçalo do Amarante

EMENTA: Concede Título de Cidadão Honorário de São Gonçalo do Amarante, Estado do Ceará, ao Exmo. Sr. **Dr. César de Barros Lima**, Juiz de Direito da Comarca de São Gonçalo do Amarante – CE, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE DECRETA

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Gonçalense ao Excelentíssimo Senhor Dr. César de Barros Lima, Juiz de Direito da Comarca de São Gonçalo do Amarante – CE, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Poder Judiciário e à sociedade gonçalense.

Art. 2º A entrega da honraria será realizada em Sessão Solene a ser agendada pela Presidência da Câmara Municipal, com a devida comunicação ao homenageado.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Sessões da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante, 07 de maio de 2025.

Francisco Ivan de Oliveira
FRANCISCO IVAN DE OLIVEIRA
Vereador (Prof. Ivan Oliveira do PT)

ENVIADO ÀS COMISSÕES
15/05/2025
Presidente

Ryan Carvalho de Oliveira Cardoso
Assessor de Trâmites de
Proposições Legislativas

RECEBIDO EM
14/05/2025
10:30

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras,

O presente Projeto de Decreto Legislativo visa homenagear o Excelentíssimo Senhor Dr. César de Barros Lima, Juiz de Direito titular da Comarca de São Gonçalo do Amarante, com a concessão do Título de Cidadão Gonçalense, como forma de reconhecimento público por sua atuação exemplar, ética e comprometida com a promoção da justiça e da cidadania no município.

Graduado em Direito pela Universidade Federal do Ceará (UFC), Dr. César ingressou na magistratura cearense em 2005. Desde 2017, atua como titular da 1ª Vara da Comarca de São Gonçalo do Amarante, onde tem desempenhado papel fundamental na modernização do Judiciário local, fortalecendo o acesso à justiça, assegurando celeridade processual e contribuindo diretamente para o fortalecimento da democracia e da garantia de direitos.

Destacam-se iniciativas importantes como a defesa da instalação da 2ª Vara da Comarca, a condução responsável de processos complexos envolvendo o interesse público e o empenho na criação de estruturas de atendimento mais acessíveis à população, como o ponto de inclusão da Justiça Eleitoral.

Sua presença tem representado não apenas uma referência técnica e jurídica, mas também um exemplo de respeito institucional e diálogo com os poderes locais. A honraria ora proposta é um reconhecimento legítimo do povo de São Gonçalo do Amarante à dedicação e ao espírito público deste magistrado.

Esperando poder contar com o acolhimento e endosso dos nobres pares para aprovação de justa homenagem, aproveito o ensejo para renovar os meus protestos de estima e apreço.

Prof. Ivan Oliveira

Vereador – PT